



**Quixaba**

Governo Municipal

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

PORTARIA Nº10/2023

QUIXABA – PB, 30 DE JANEIRO DE 2023.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir de 30 de janeiro de 2023, o Senhor(a), **MARIA ADRIANA BARBOSA SILVA DIAS**, do cargo em comissão, **SECRETARIO (A) ADJUNTO DE FINANÇAS, FAZENDA E TESOUREARIA**, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 30 de janeiro de 2023.

  
**CLAUDIA MACARIO LOPES**  
Prefeita Constitucional



# Jornal Oficial do Município de Quixaba-PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

**ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Quixaba-PB, segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

## Atos do Poder Executivo

### Portarias

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

PORTARIA Nº 06 /2023  
QUIXABA - PB, 30 DE JANEIRO DE 2023.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2023, o Senhor(a), **FIDELYS LEITE DOS SANTOS**, do cargo em comissão, **ASSESSOR TÉCNICO**, da **SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS**, da Prefeitura Municipal de Quixaba - PB.

II - A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 30 de janeiro de 2023.

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES  
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

PORTARIA Nº 07 /2023  
QUIXABA - PB, 30 DE JANEIRO DE 2023.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2023, o Senhor(a), **JOSENILDA GONÇALVES CANDEIA**, do cargo em comissão, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, da Prefeitura Municipal de Quixaba - PB.

II - A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 30 de janeiro de 2023.

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES  
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

PORTARIA Nº 08/2023  
QUIXABA - PB, 30 DE JANEIRO DE 2023.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2023, o Senhor(a), **ALVANI RIBEIRO DA SILVA PALMEIRA**, do cargo em comissão, **ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, da Prefeitura Municipal de Quixaba - PB.

II - A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 30 de janeiro de 2023.

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES  
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

PORTARIA Nº 09/2023  
QUIXABA - PB, 30 DE JANEIRO DE 2023.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2023, o Senhor(a), **FRANCISCA MARTA DE ARAUJO PEREIRA**, para o cargo em comissão, **ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)**, da **SECRETARIA OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS**, da Prefeitura Municipal de Quixaba - PB.

II - A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 30 de janeiro de 2023.

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES  
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

PORTARIA Nº10/2023  
QUIXABA - PB, 30 DE JANEIRO DE 2023.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir de 30 de janeiro de 2023, o Senhor(a), **MARIA ADRIANA BARBOSA SILVA DIAS**, do cargo em comissão, **SECRETARIO (A) AJUNTO DE FINANÇAS, FAZENDA E TESOURARIA**, da Prefeitura Municipal de Quixaba - PB.

II - A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 30 de janeiro de 2023.

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES  
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

PORTARIA Nº 11/2023  
QUIXABA-PB, 30 DE JANEIRO DE 2023.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir de 30 de janeiro de 2023, o Senhor(a), **ALISON CANDEIA LUCENA**, do cargo em comissão, **SECRETARIO (A) AJUNTO DE COMUNICAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Quixaba - PB.

II - A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 30 de janeiro de 2023.

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES  
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

PORTARIA Nº 012/2023  
QUIXABA - PB, 30 DE JANEIRO DE 2023.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir de 30 de janeiro de 2023, o Senhor(a), **JARBAS CANDEIA VIEIRA**, do cargo em comissão, **SECRETARIO (A) AJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, da Prefeitura Municipal de Quixaba - PB.

II - A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 30 de janeiro de 2023.

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES  
Prefeita Constitucional

**Prefeitura Municipal de Quixaba-PB**

Rua Francisco de Assis, 295 - Centro - CEP: 58.733-000

Quixaba - Paraíba - CNPJ: 08.881.567/0001-26

Site: quixaba.pb.gov.br - E-mail: comunicacao@quixaba.pb.gov.br